



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHÄFER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Jocelino dos Santos Biron, Presidente do Poder Legislativo de Condor, acolhendo parecer exarado no *Processo Administrativo Nº 004/2017*, reconhece ser INEXIGÍVEL a licitação, com fundamento no art. 25, caput, ou inciso II), da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do IGAM Cooperativo Cursos e Assessoria S/S LTDA - EPP, com o intuito de fornecer “Informativos Técnicos Especializados nas áreas do Direito Administrativo, Contabilidade e Gestão aplicada ao Setor Público”, pelo valor mensal de R\$ R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

GABINETE DA PRESIDENCIA
Em 05 de julho de 2017

Ver. Jocelino dos Santos Biron
Presidente